

PORTARIA N.º 121/23 de 08/02/2023.

CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece Art. 87, inciso III- a, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando certidão em anexo.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDE** 07 (sete) dias de afastamento por motivo de seu casamento de 08/02/2023 até 14/02/2023 a servidora municipal **CAROL INÁCIO**, ocupante do Cargo de Professora Nível II Lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 08 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal